



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 279/99**

**O    PREFEITO    MUNICIPAL    DE**  
**LARANJEIRAS DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 14, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 28/91, de 01/09/1991, **RESOLVE CONCEDER**, Adicional de Periculosidade, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Dezembro de 1999.

| <b><u>NOME</u></b> | <b><u>RG</u></b> | <b><u>CARGO</u></b> | <b><u>PORC</u></b> |
|--------------------|------------------|---------------------|--------------------|
| Pedro Cordeiro     | 5.555.223-1      | Servente            | 30%                |

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Dezembro de 1999.

Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal